

Campo Grande/MS 06 de maio de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Contratante

EMANUELY CRISTINA DE ALMEIDA
CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/EAP/2025

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. XX3.4XX, expedido pela SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. XXX.214.XXX-49, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por LÍBINI SUELEN BIAL DA SILVA PACHE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG n. X911XXX expedido por SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. XXX.594.XXX-00, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 7/SAD/SES/EAP/2025, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a contar de 4 de maio de 2026 o contrato de n. 7/ SAD/SES/EAP/2025 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de Enfermeira na Secretaria de Estado de Saúde, com Lotação na AGEPEN Campo Grande - MS.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

LÍBINI SUELEN BIAL DA SILVA PACHE
CONTRATADA

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD Nº 151, DE 06 DE MAIO DE 2026

Altera o cronograma do Edital de Chamamento Público SEAD nº 01/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.057, de 26 de janeiro de 2026, páginas 12 a 34, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício de sua competência, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que estabelece as regras e os procedimentos do regime jurídico das parcerias entre a administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil,

Considerando a necessidade de garantir a adequada análise técnica das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público SEAD nº 01/2026;

Considerando a ocorrência de instabilidades operacionais no sistema informatizado utilizado para a tramitação e análise das propostas, que impactaram o acesso e a continuidade dos trabalhos da Comissão de Seleção;

Considerando a previsão de prorrogação motivada de prazos, nos termos do item 10.3, alínea "c", do Edital de Chamamento Público SEAD nº 01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 8.3 do Edital de Chamamento Público SEAD nº 01/2026, que passa a vigorar com o seguinte cronograma, a partir da Etapa 6:

6	Análise das propostas pela Comissão de Seleção e abertura de prazo para eventual saneamento	07/05/2026 (quinta-feira) a 05/06/2026 (sexta-feira)
7	Divulgação do resultado preliminar	10/06/2026 (quarta-feira)
8	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	10/06/2026 (quarta-feira) a 15/06/2026 (segunda-feira)
9	Análise dos recurso pela Comissão de Seleção	16/06/2026 (terça-feira) a 19/06/2026 (sexta-feira)
10	Divulgação do resultado após a interposição de recursos	23/06/2026 (terça-feira)
11	Decisão, em última instância administrativa, do dirigente máximo, dos recursos interpostos contra as decisões proferidas no processo de seleção (art. 7º, XI, do Decreto Estadual nº 14.494/2016) não reconsiderados pela Comissão de Seleção	26/06/2026 (sexta-feira)
12	Divulgação do resultado dos recursos, homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	30/06/2026 (terça-feira)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público SEAD nº 01/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2026.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR000004

INDICAÇÃO Nº 2026EM002919

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.001.760-2026

PARTES:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Sul Mato Grossense de Amparo à Criança e ao Adolescente – ASSOMAT - CNPJ nº 03.387.373/0001-55.

OBJETO:

O presente Termo de Fomento o tem por objeto a execução do Projeto Rota do Bem: Alimentando Futuros, que visa Oportunizar a participação de crianças e adolescentes nas atividades socioeducativas, no contraturno, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, autonomia, autoestima, aptidões, talentos e habilidades, através de um processo educacional metodológico e de produção de conhecimentos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81901.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0150000001, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000461, de 28 de abril de 2026.

AMPARO LEGAL:

Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA:

08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS:

06/05/2026

ASSINAM:

Eurídio Ben Hur Ferreira e Meire Adriana Pasquini